

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa N° 0001539.3/2020

Data Empenho: 10/09/2020 Data Autorização: 24/11/2020 Processo: 000000-/0

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33904900000 - Auxílio-Transporte
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 873137 - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URB/

Endereço: TRÁ DOIS DE JULHO
 Bairro: CENTRO
 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 19449077000171
 CEP: 45000265
 UF: BA

Histórico :

Referente complemento ao contrato n° 002-22/2020, aquisição de Vale Transporte Eletrônico para o ano de 2020, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Ata de Inexigibilidade de Licitação n° IN 001/2020. Período: 10/09 à 31/12/2020. Referente ao Mês de Novembro/2020

Liquidação N° 0006352/2020

Convênio: Não Modalidade: Inexigibilidade Processo: 0065674/2019

Contrato:

Documento Fiscal: NF N° 7294 - 18/11/2020 de 2.518,59

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
2.518,59	2.518,59	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
2.518,59

27/11/20

Alex
 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento n° 0009207/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

RL

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(cmos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.

2.518,59, (dois mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)

Data: 08 / 12 / 2020

ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA
 19449077000171

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CDRRENTE	COOPERATIVAS	3226		11732	3		

Banco: 01Conta: 624008.9Bor./Cheque: 00150

Recibo: _____



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação
Nº 006810/2020

111

Processo	065674/2019	Empenho	0001539/2020	Contrato	000002-22/2020		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	INEXIGIBILIDADE Nº 000001/2020						
Fornecedor	ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA			CNPJ	19.449.077/0001-71		
Endereço	TRAVESSA DOIS DE JULHO, 10 - CENTRO - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45000265						
Nº Banco	000756	Nº Agência	03226-3	Nº Conta	11732-3	Telefone	7734279502
Dotação	26002601.1030200822.120.33904900000.144			Ficha-Fonte	212049144-144		
Histórico	REFERENTE COMPLEMENTO AO CONTRATO Nº 002-22/2020, AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO PARA O ANO DE 2020, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, CONFORME ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 001/2020 PERÍODO: 10/09 À 31/12/2020 RFERENTE A COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO/2020						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001		00003931	VALE TRANSPORTE ELETRONICO	UN	662,787	3,80	2.518,59
Total Geral							2.518,59

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) números(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 23 nov 2020

Emitido por FABIO ALVES SANTOS em 23/11/2020 às 15:37:28



Município de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária
Gerência de Fiscalização
Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **18/11/2020 09:37** Período de Competência **11/2020** Município de Prestação do Serviço **Vitória da Conquista - BA**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Isonção**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **ASSOCIACAO OAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO U** CPF/CNPJ **19.449.077/0001-71**
 Inscrição Municipal **524123** Fone/Fax **(77)3427-9500** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **atuv.financeiro@gmail.com**
 Endereço **TRV DOIS DE JULHO, 10 Bairro Centro CEP 45100-000 Vitória da Conquista - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ **14.239.578/0001-00**
 Inscrição Municipal **4138** Fone/Fax **(77)3424-8547** E-mail **nfse@pmvc.ba.gov.br**
 Endereço **PCA JOAQUIM CORREIA, 55 Bairro Centro CEP 45040-040 Vitória da Conquista - BA**

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Compra de 1.160 unidades de vale-transporte.
 [Sec. De Saúde (Média e Alta Complex.AT.ESP) COVID(3095 + 3096)]
 Mês/Ano de Competência: Novembro/2020.

Ramona Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 25/11/2020

Genia
 Coordenadora de Pessoas
 Mat. 07.14837-2
 CRA 22.271
 18/11/2020

R.L.
 Arigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro
 Mat. 04.24436-1
 24/11/2020

Ass. Emp. Sist. de Transp. Coletivo
 Urbano de Vitória da Conquista
 CNPJ: 19.449.077/0001-71
 756 - Banco Cooperativo do Brasil
 Ag.: 3226 - C/c: 11.732-3

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
4.408,00	0,00	0,00	4.408,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	4.408,00	4.408,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$592,88 FEDERAL E R\$220,40 MUNICIPAL. FONTE: IBPT SDCOAE.
 SUBSTITUI NOTA 20200000006886 DE 03/11/2020.

18/11/2020 09:38:01

1539 / 2020
 EMPENHO: 1838 / 2020
 CONTRATO: 002-22/2020
[Assinatura]
 Coord. de Contratos e Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Protocolo - **50992/2020**

Ref. NOTAS FISCAIS ATUV- COMPETÊNCIA 11/2020

Vitória da Conquista, 03 de novembro de 2020

De: Coordenação de Gestão de Pessoal

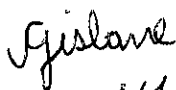
Para: Coordenação de Contratos e Convênios

Senhores (as),

Seguem Notas Fiscais ATUV: 6883,6884,6885,6886 e 6887.

Atenciosamente


PATRICIA LESSA TAVARES DE ANDRADE
ADMINISTRADORA
14837-2
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - SMS


03/11/20





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA
CNPJ: 19.449.077/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:40 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2021.

Código de controle da certidão: **C35C.2F72.D9A8.CBB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203227132

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC. DAS EMP. DO SIST. DE TRANSP. COL. E URB. V. CONQUI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.449.077/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**
CNPJ/CPF: **19.449.077/0001-71**
Cod.Contribuinte: **0191177**
Insc.Municipal:
Endereço Imóvel: **TRAVESSA DOIS DE JULHO 10 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:
45000265**
Quadra: Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Terça-Feira, 3 de Novembro de 2020 as 09:24:31
Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200048448**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.449.077/0001-71

Certidão n°: 28380396/2020

Expedição: 03/11/2020, às 09:26:22

Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.449.077/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 19.449.077/0001-71

Razão Social: ASSOC EMPRESAS SIST DE TRANSP COLET URB VITORIA DA CONQ

Endereço: TV DOIS DE JULHO 10 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2020 a 29/11/2020

Certificação Número: 2020103103393002656865

Informação obtida em 03/11/2020 09:28:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATUV - Associação das Empresas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Vitória da Conquista
 CONTROLE DE NOTAS FISCAIS - COMPRA DE VALE TRANSPORTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL



Tarifa R\$3,80 desde 14/10/2018

DE VITÓRIA DA CONQUISTA

		Baixa: 03/11/2020 -- VIGÊNCIA 11/2020			
		Nº Fiscal Cd. ATUV	Quantidade de Vales	Valor/Unidade Tarifa	A RECEBER
1	Secretaria de Administração	6875	44630	R\$ 3,80	R\$ 169.594,00
2	Projovem Urbano	6876	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
3	Secretaria de Educação (Gabinete)	6877	12730	R\$ 3,80	R\$ 48.374,00
4	Secretaria de Educação Fundeb Fundamental	6878	37720	R\$ 3,80	R\$ 143.336,00
5	Secretaria de Educação Fundeb Infantil	6879	19930	R\$ 3,80	R\$ 75.734,00
6	Secretaria de Educação (Merenda Escolar)	6880	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
7	Fundeb - Fundamental - Educação Especial	6881	480	R\$ 3,80	R\$ 1.824,00
8	Fundeb - Fundamental - EJA	6882	2750	R\$ 3,80	R\$ 10.450,00
9	Secretaria de Saúde - Atenção Básica (federal)	6883	5640	R\$ 3,80	R\$ 21.432,00
10	Secretaria de Saúde - Atenção Básica (contrapartida municipal)	6884	18060	R\$ 3,80	R\$ 68.628,00
11	Sec. De Saúde - Vig. Epidemiológica (02) (contrapartida municipal)	6885	4640	R\$ 3,80	R\$ 17.632,00
12	Sec. De Saúde - Vig. Epidemiológica (14) federal		0	R\$ 3,80	R\$ 0,00
13	Sec. De Saúde (Médica e Alta Complex AT-ES) (COVID-3095-3096)	6886	1160	R\$ 3,80	R\$ 4.408,00
14	Sec. De Saúde (Médica e Alta Complex AT-ES)	6887	8940	R\$ 3,80	R\$ 33.972,00
15	SEMDES - FEAS (Estadual)		0	R\$ 3,80	R\$ 0,00
16	SEMDES - FNAS (Federal)	6888	3280	R\$ 3,80	R\$ 12.464,00
				160380	R\$ 609.444,00

GERENTE ADM - ATUV

CONTA CORRENTE: ATUV
 SICOOB Nº 756, - CONTA Nº 11732-3, AG. 3226, C.N.P.J.: 19.449.077/0001-71
 Associação das Empresas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Vitória da Conquista

RECEBI EM 03/11/2020, 34 horas: 41 minutos
 Assinatura

Vitória da Conquista, 03 de Novembro de 2020.

03.11.2020 às 11:33h



Município de Vitória da Conquista
 Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária
 Gerência de Fiscalização
 Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **18/11/2020 09:37** Período de Competência **11/2020** Município de Prestação do Serviço **Vitória da Conquista - BA**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Isonção**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

ATUV Razão Social **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO U** CPF/CNPJ **19.449.077/0001-71**
 Inscrição Municipal **524123** Fone/Fax **(77)3427-9500** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **atuv.financeiro@gmail.com**
 Endereço **TRV DOIS DE JULHO, 10 Bairro Centro CEP 45100-000 Vitória da Conquista - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ **14.239.578/0001-00**
 Inscrição Municipal **4138** Fone/Fax **(77)3424-8547** E-mail **nfse@pmvc.ba.gov.br**

Endereço **PCA JOAQUIM CORREIA, 55 Bairro Centro CEP 45040-040 Vitória da Conquista - BA**

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Compra de 1.160 unidades de vale-transporte.

[Sec. De Saúde (Média e Alta Complex.AT.ESP) COVID(3095 + 3096)]

Mês/Ano de Competência: Novembro/2020.

Ramora Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 25/11/20

Patricia Lessa T. de Andrade
 Coordenação Gestão de Pessoas
 Mat. 07.14837-2
 CRA 22.271
 18/11/2020

R. Lima dos Santos
 Diretor Financeiro
 Mat. 04.24436-1
 24/11/2020

Ass. Emp. Sist. de Transp. Coletivo
 Urbano de Vitória da Conquista
 CNPJ: 19.449.077/0001-71
 756 - Banco Cooperativo do Brasil
 Ag.: 3226 - C/c: 11.732-3

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Oeduções (R\$)	Oesconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
4.408,00	0,00	0,00	4.408,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Oesconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	4.408,00	4.408,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$592,88 FEDERAL E R\$220,40 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 5DC0AE.

SUBSTITUI NOTA 202000000006886 DE 03/11/2020.

3.528,46

18/11/2020 09:38:01

1539 / 2020
 EMPENHO: 1838 / 2020
 CONTRATO: 002-22/2020
[Signature]
 Coord. de Contratos e Convênios



Comprovante de Pagamento

Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	ASSOCIAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO	CPF/CNPJ:	19.449.077/0001-71
Dados do Crédito			
Banco:	756		
Agência:	03226		
Conta:	000000011732-3		
Documento da empresa:	VALE TRANSPORTE CV		
Documento do banco:	000005666	Forma de pagamento:	TED
Informações	94 - Folha Pagamento SUS		
Data do pagamento	08/12/2020		
Valor do pagamento	R\$ 2.518,59		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Registro autenticação: E231CF36FC9188C1B0F1170001